

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - MDHC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (CONATRAE)

1 No dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e no
2 Edifício Parque Cidade Corporate - SCS Quadra 09, Torre A, 10º andar - Sala de Reunião Plenária -
3 Asa Sul, Brasília-DF, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Erradicação do
4 Trabalho Escravo (CONATRAE) de 2024. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros:
5 Andréia Figueira Minduca, Coordenadora-Geral de Combate ao Trabalho Escravo (MDHC); André
6 Esposito Roston, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Bruno Renato
7 Nascimento, Coordenador da CONATRAE; Carla Craice da Silva, Assessora Técnica CGCTE; Cátia
8 de Araújo Silva, apoio técnica da CGCTE; Felipe Biasoli, Diretor de Defesa dos Direitos Humanos;
9 Kátia de Carvalho Cavalcanti, Secretária do CGCTE; Thaiany Silva da Motta, Consultora na
10 Coordenação Geral de Combate ao Trabalho Escravo. Representantes de Entidades Privadas Não
11 Governamentais: Brigida Rocha, Comissão Pastoral da Terra (CPT); Evandro, Comissão Pastoral da
12 Terra (CPT); Laissa Pollyana do Carmo, Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e
13 Assalariados Rurais (CONTAR); Patrícia Sant'Anna, Associação Nacional dos Magistrados da
14 Justiça do Trabalho (ANAMATRA); Welber Santos, Confederação da Agricultura e Pecuária do
15 Brasil (CNA). Membros Observadores: Anne Caroline, Ministério da Saúde (MS); Antônio Rosa,
16 VERITÉ; Debora Alves, CARITAS RJ/ Projeto Ação Integrada do Rio de Janeiro (ProjAI-RJ);
17 Ebenezer Marcelo, VERITÉ; Edmundo Lima, Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVETX);
18 Erik Ferraz, Organização Internacional do Trabalho (OIT); Fernanda Carvalho, Fundo Global para
19 Erradicar a Escravidão Moderna (GFEMS); Fernanda Santa Rosa, Ministério dos Direitos Humanos
20 e da Cidadania (MDHC); Juliana Camara, Ministério Público Federal (MPF); Liege Lorenzett Vieira,
21 Polícia Rodoviária Federal (PRF); Lucas Marinho Lima, Confederação Nacional da Indústria (CNI);
22 Luciana Loureiro, Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR); Luciano Aragão
23 Santos, Ministério Público do Trabalho (MPT); Ludmila Paiva, Projeto Ação Integrada do Rio de

24 Janeiro (ProjAI-RJ); Marina Bernardes de Almeida, Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico
25 de Pessoas (CONATRAP); Natalia Suzuki, Repórter Brasil; Paola Gersztejn, Instituto Pacto Nacional
26 pela Erradicação do Trabalho Escravo (INPACTO); Ricardo Kifer, Defensoria Pública da União
27 (DPU); Tatiane Leal, Ministério Público do Trabalho (MPT); Valena Jacob, Associação Brasileira de
28 Advogados Trabalhistas (ABRAT); Vera Jatobá, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do
29 Trabalho (SINAIT); Victoria Perino, Repórter Brasil. Representantes de Comissões Estaduais para
30 Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAES): Biany Souza, COETRAE/GO; Márcia Ourives,
31 COETRAE/MT; Roque Renato, COETRAE/SP. Outros participantes: Beatriz Suman, Ministério dos
32 Direitos Humanos e Cidadania (MDHC); Manoel Cid Jardon, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª
33 Região (TRT4). Dando início aos trabalhos, seguiu-se ao Item 1. Abertura: A pauta proposta foi lida
34 e aprovada pelos presentes conforme segue: 1. Abertura (Coordenação da CONATRAE); 2.
35 Atualização acerca do Concurso de Auditor Fiscal do Trabalho e as perspectivas de locação para os
36 novos contratados (MTE); 3. Revisão de ato administrativo, aprovação da Nota Pública da
37 CONATRAE (MDHC); 4. Em casos de trabalho escravo em ambiente doméstico, surge a
38 preocupação da efetiva reparação das vítimas; no aspecto financeiro, empregadores têm realmente
39 arcado com as obrigações decorrentes de processos judiciais? (CPT); 5. Apresentação sobre a Política
40 Nacional de Direitos Humanos e Empresas e convite à contribuição da CONATRAE (MDHC); 6.
41 Apresentação do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) (MDHC);
42 7. Informes: 7.1. II Oficina para Elaboração do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho
43 Escravo; 7.2. Aliança 8.7 - cumprimento da Meta 8.7 da Agenda 2030 da ONU; 7.3. Fórum
44 Interconselhos; 8. Encerramento. Em seguida, passou-se ao Item 2. Atualização acerca do Concurso
45 de Auditor Fiscal do Trabalho e as perspectivas de locação para os novos contratados: O Sr. André
46 Esposito Roston, auditor fiscal do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), citou a
47 ansiedade por trás do concurso, dada a falta de profissionais, e passou a palavra ao Sr. Fabiano, auditor
48 fiscal e representante da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho, que iniciou relatando que eram
49 1.800 auditores fiscais do trabalho atuando, o que deve ser reduzido para 1.500 devido à
50 aposentadorias até 2026, e que faltam 1.700 para completar o quadro no país, enquanto o concurso
51 prevê contratar apenas 900 profissionais. Informou que a prova aconteceria no dia 18 de agosto,

52 porém os novos auditores começariam a atuar apenas em meados de 2025 após treinamento com
53 duração de 12 semanas, e ainda teriam três anos de formação continuada. Disse que o estudo para
54 determinar quantos novos auditores serão alocados em cada regional está em fase final. Iniciando as
55 manifestações, a Sra. Andréia Figueira Minduca, Coordenadora-Geral de Combate ao Trabalho
56 Escravo do Ministério do Desenvolvimento Humano e Cidadania (MDHC), lembrou que a pauta foi
57 incluída a pedido da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e questionou se a apresentação tinha
58 contemplado a solicitação, ao que a Sra. Brigida Rocha, CPT, respondeu que sim. O Sr. André
59 Esposito Roston colocou-se à disposição para debater a situação específica da Região Amazônica
60 com a CPT ou demais órgãos afetos ao cenário, garantindo que a situação de violação dos direitos
61 humanos na Amazônia Legal é uma preocupação de Estado. Por fim, o Sr. Fabiano falou sobre as
62 dificuldades apresentadas na região e confirmou a preocupação com a pauta. O Sr. Evandro, CPT,
63 agradeceu a parceria e lembrou que, dependendo dos critérios adotados, a Região Amazônica pode
64 continuar com um número baixo de auditores, destacando a importância destes profissionais no
65 combate ao trabalho escravo. Não havendo mais manifestações, passou-se ao Item 3. Revisão de ato
66 administrativo, aprovação da Nota Pública da CONATRAE: Com a palavra, a Sra. Andréia Figueira
67 Minduca esclareceu que a nota era referente ao caso da Sra. Sônia, vítima de trabalho escravo, e que
68 seria aprovada por e-mail, porém foi publicada sem o número necessário de manifestações em prol
69 da aprovação, situação que deveria ser corrigida. Resumiu que a nota poderia ser aprovada durante a
70 reunião ou submetida por e-mail com possíveis alterações de texto conforme sugestões. Então, a Sra.
71 Laissa Pollyana do Carmo, Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariados
72 Rurais (CONTAR), pediu tempo para ler o texto na íntegra e a Sra. Natalia Suzuki, Repórter Brasil,
73 questionou se a nota realmente não tinha sido aprovada na reunião anterior e citou a demora em tratar
74 um tema tão urgente, pedindo aprovação imediata. Em resposta, a Sra. Andréia Figueira Minduca
75 explicou que trata-se de uma segunda nota, não apreciada na plenária, e o Sr. Ricardo Kifer,
76 Defensoria Pública da União (DPU), declarou estar de acordo com a minuta do texto. A seguir, o Sr.
77 André Esposito Roston concordou em encaminhar o texto para análise, porém com um prazo enxuto
78 para manifestações. Por fim, a Sra. Andréia Figueira Minduca sugeriu que o texto fosse reenviado,
79 que as colaborações sobre a Nota Pública fossem feitas até o dia 18 de junho, sendo a votação no dia

80 19 e o resultado divulgado no dia 20. Após, a Juliana Camara, Ministério Público Federal (MPF),
81 perguntou se as entidades observadoras também seriam signatárias da Nota e pediu que a Secretaria
82 Executiva retificasse o e-mail do representante do MPF. Então, a Sra. Andréia Figueira Minduca
83 informou que o texto seria encaminhado para as entidades observantes após sua aprovação, podendo
84 receber apoio delas. Continuamente, o Sr. Antônio Rosa, VERITÉ, informou não ter recebido a
85 minuta e a proposta da Sra. Andréia Figueira Minduca foi aprovada pela plenária. Ato seguinte,
86 passou-se ao item 4. Em casos de trabalho escravo em ambiente doméstico, surge a preocupação da
87 efetiva reparação das vítimas; no aspecto financeiro, empregadores têm realmente arcado com as
88 obrigações decorrentes de processos judiciais? A Sra. Brigida Rocha, representante da CPT,
89 demandante da pauta, pediu mais informações sobre o tema, como os dados de judicializações nos
90 últimos três anos, corpora sobre a criminalização e as consequências para os patrões em casos de
91 trabalho escravo doméstico. Em seguida, a Sra. Natalia Suzuki falou que há notícias de casos de
92 trabalho escravo não judicializados e perguntou sobre a responsabilização para os casos
93 judicializados. Em resposta, a Sra. Tatiane Leal, Ministério Público do Trabalho (MPT), concordou
94 com a importância do levantamento, porém explicou que o sistema do MPT não é segmentado entre
95 trabalho escravo doméstico, rural e urbano, por exemplo, e que as informações precisariam ser
96 colhidas manualmente dentre todos os processos de trabalho escravo. Afirmou que as tratativas para
97 o levantamento estavam sendo feitas, mas que não havia prazo para conclusão da pesquisa. A seguir,
98 a Sra. Patrícia Sant'Anna, ANAMATRA, informou que há ações que tramitam na Justiça do Trabalho
99 mas não dependem da atuação do MPT e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. A Sra. Juliana
100 Camara anunciou que, no site do MPF, há uma área com os levantamentos dos processos em
101 andamento que envolvem trabalho escravo no âmbito criminal, porém não consta o recorte do
102 trabalho escravo doméstico, e comprometeu-se em tentar fazer o levantamento. Ato seguinte, o Sr.
103 Ricardo Kifer disse que a DPU enfrenta as mesmas dificuldades dos demais órgãos quanto ao sistema,
104 além de afirmar que muitas operações são feitas sem a participação da Defensoria. A Sra. Natalia
105 Suzuki informou que, desde que as fiscalizações do MTE começaram, foram identificados 104 casos
106 de trabalho escravo doméstico envolvendo 125 trabalhadores. Propôs identificar a distribuição dos
107 casos pelo território para demandar informações das procuradorias regionais e, nos casos em que não

108 houver resposta, demandar através da Lei de Acesso à Informação. Então, a Sra. Andréia Figueira
109 Minduca destacou que os dados sobre o trabalho escravo doméstico são uma das pautas do Plano de
110 Enfrentamento ao Trabalho Escravo Doméstico, sugerindo abordar o tema também no Grupo de
111 Trabalho de Enfrentamento ao Trabalho Escravo Doméstico. Somou que a solicitação de dados pode
112 agir como uma provocação para que a pauta fique em evidência nos órgãos responsáveis.
113 Posteriormente, a Sra. Tatiane Leal questionou se o uso da Lei de Acesso à Informação seria uma
114 solução, uma vez que os dados sobre o trabalho escravo doméstico precisam ser coletados
115 manualmente dentre os processos de trabalho escravo. Direcionando sua fala ao MTE, a Sra. Juliana
116 Camara indagou se as regionais comunicam todas as suas ações ao Ministério e acrescentou que as
117 fiscalizações, em geral, partem da perspectiva de proteger o trabalhador, não necessariamente de
118 criminalizar o empregador. Em resposta, o Sr. André Esposito Roston afirmou que o MTE centraliza
119 todos os relatórios em que há constatação de trabalho escravo, independente da origem, e concordou
120 que é importante a aproximação e o diagnóstico conjunto do MTE com os estados. Por fim, perguntou
121 se o cruzamento dos dados dos relatórios de fiscalização, conforme sugestão da Sra. Natalia Suzuki,
122 facilitaria o levantamento das informações, atuando como um direcionamento para as pesquisas nas
123 regionais, ao que a Sra. Tatiane Leal respondeu que ajudaria e que há uma lista prévia de casos, porém
124 não com a qualidade de informação requerida. Ato seguinte, a Sra. Natalia Suzuki disse entender que
125 não é tarefa fácil, mas insistiu que, com os relatórios de fiscalização, seria possível fazer uma triagem
126 e direcionar as buscas. Na sequência, a Sra. Ludmila Paiva, Projeto Ação Integrada do Rio de Janeiro
127 (ProjAI-RJ), elogiou a proposta da Sra. Natalia Suzuki, mas questionou a limitação da pesquisa
128 quanto aos trabalhos escravos domésticos. O participante considerou os relatórios como um ponto de
129 partida e indicou que os dados podem ser cruzados com os de outros órgãos. Após, a Sra. Andréia
130 Figueira Minduca lembrou da pesquisa do MDHC em parceria com a Universidade Federal de Minas
131 Gerais – UFMG que apresenta o raio-X das ações judiciais que tratam do trabalho escravo no âmbito
132 penal entre 2008 e 2018. Ato seguinte, a proposta da Sra. Natalia Suzuki foi aprovada e a Sra. Andréia
133 Figueira Minduca insistiu que o tema seja encaminhado ao GT sobre Trabalho Escravo Doméstico
134 para acompanhamento do desenvolvimento das ações. Então, a Sra. Marina Bernardes de Almeida,
135 Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), lembrou que alguns casos

136 não constam na lista do MTE por não terem passado por resgate ou fiscalização. Já o Sr. André
137 Esposito Roston tratou sobre os resultados esperados, sendo que o cruzamento dos processos listados
138 pelo MTE e suas respectivas ações judiciais devem ser os principais e podem ser transformados em
139 uma análise quantitativa. Por fim, a Sra. Andréia Figueira Minduca sugeriu a criação de um comitê
140 com representantes do MTE, MPT, DPU, Repórter Brasil e MDHC para construir uma proposta de
141 trabalho e um protocolo de atuação a partir dos dados coletados. A participante indicou, ainda, a
142 possibilidade de consultar os sindicatos dos trabalhadores domésticos, os conselhos de justiça e
143 tribunais do trabalho. Já a Sra. Ludmila Paiva julgou a ideia do comitê contraproducente, uma vez
144 que já há um GT para analisar os fluxos e protocolos, ao que a Sra. Andréia Figueira Minduca
145 explicou que, a partir do Plano de Enfrentamento ao Trabalho Escravo Doméstico, foram criados
146 comitês dentro do GT para tratar das suas diversas ações e que a proposta seria a criação de mais um,
147 para abordar os dados levantados. A seguir, a Sra. Natalia Suzuki concluiu que os casos de trabalho
148 doméstico que chegaram na justiça por outros meios que não fiscalizações e resgates configuram um
149 segundo momento da coleta de informações, dado o volume de trabalho demandado pelas pesquisas.
150 Assim sendo, a criação do comitê também foi aprovada. Encerradas as inscrições, passou-se ao
151 próximo item de pauta: 5. Apresentação sobre a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas
152 e convite à contribuição da CONATRAE: Em posse da palavra, a Sra. Beatriz Suman, representante
153 do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), agradeceu o atendimento da solicitação
154 e explicou sobre a instauração do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política
155 Nacional de Direitos Humanos em Empresas. Detalhou o processo de elaboração da Política,
156 iniciando com a legislação usada como referência e os subsídios coletados pelo mecanismo de eventos
157 autogeridos e citando a participação social e a aproximação com os colegiados, inclusive a
158 CONATRAE. Questionou como a Comissão poderia fazer as suas contribuições e sugeriu
159 compartilhar os eixos estratégicos utilizados na minuta da Política para alinhar quais temas poderiam
160 ser abordados pela CONATRAE e quais as expectativas com relação ao documento. Iniciando as
161 manifestações, a Sra. Valena Jacob, Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT),
162 falou sobre o mapeamento das empresas envolvidas em trabalho escravo, sugerindo uma articulação,
163 e a Sra. Paola Gersztein, Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (INPACTO),

164 informou sobre o evento que ocorreria no dia 14 de junho e envolveria cerca de 80 empresas,
165 esperançosa por contribuições importantes. Após, a Sra. Laissa Pollyana do Carmo comunicou que a
166 CONTAR já tinha contribuído com a política, destacando a relevância do tema e ficando à disposição
167 para contribuir coletivamente junto com a CONATRAE, se necessário. Já o Sr. Ebenezer Marcelo,
168 VERITÉ, falou sobre o evento autogerido da instituição que representa para coletar subsídios para a
169 Política, marcado para o dia 26 de junho, e cujo público-alvo era a sociedade civil. Ato seguinte, o
170 Sr. Felipe Biasoli, Diretor de Defesa dos Direitos Humanos, pediu sugestões do colegiado para
171 alinhamento do fluxo das contribuições e perguntou se algum membro tinha propostas de
172 encaminhamento. Então, a Sra. Thaiany Silva da Motta, Consultora na Coordenação Geral de
173 Combate ao Trabalho Escravo, indagou sobre o cronograma para execução das ações. Em resposta,
174 a Sra. Beatriz Suman explicou que o prazo do GTI era de 180, a contar da sua instituição em fevereiro
175 de 2024, mas que pode ser prorrogado, e disse que o prazo para inscrição dos eventos autogeridos era
176 até 29 de junho, com entrega dos relatórios até 24 de julho. Com a palavra, o Sr. André Esposito
177 Roston concordou com a importância da participação da CONATRAE, questionando se o fluxo
178 precisaria ser no sentido de analisar a minuta internamente ou de um debate coletivo sobre o tema. Já
179 a Sra. Tatiane Leal concordou que o ideal seria partir do texto existente, dado o prazo curto, e com
180 enfoque em uma construção propositiva. A Sra. Andréia Figueira Minduca mencionou a falta de
181 tempo e declarou que a Secretaria Executiva não teria disponibilidade para coordenar as colaborações
182 individuais ao texto dos membros da CONATRAE. A seguir, o Sr. Luciano Aragão Santos, Ministério
183 Público do Trabalho (MPT), valorizou o diálogo entre o GT e o MPT e sugeriu a troca de informações
184 com o projeto Reação em Cadeia, que estava mapeando as empresas que violaram os direitos
185 humanos. A Sra. Beatriz Suman afirmou que todas as colaborações seriam apresentadas ao
186 coordenador do GTI e solicitou espaço para encaminhar demandas mais pontuais para a participação
187 da CONATRAE, ao que a Sra. Andréia Figueira Minduca questionou a qualidade das contribuições
188 e indicou que, se não houver articulação entre os membros através de uma coordenação, as
189 colaborações não poderiam ser atribuídas à CONATRAE, mas sim às respectivas entidades. Em
190 suma, o Sr. André Esposito Roston confirmou que o prazo não seria suficiente para a sintetização e
191 validação de uma demanda da CONATRAE, mas que individualmente os membros poderiam fazer

192 suas colaborações, gerando a circulação de informações e participação sem o compromisso da
193 participação qualificada do colegiado. Ainda, a Sra. Andréia Figueira Minduca lembrou que a
194 validação das colaborações enquanto CONATRAE somente poderia ser feita na reunião subsequente,
195 em dois meses, o que foge do prazo, mas colocou a Comissão à disposição para ajudar no que for
196 possível e perguntou se o plano passaria por consulta pública, ao que a Sra. Beatriz Suman disse que
197 sim. Explicou, também, que o plano deve ser publicado enquanto Decreto Presidencial, ao que o
198 participante sugeriu o formato de Projeto de Lei. Por, fim, a Sra. Beatriz Suman agradeceu as
199 colaborações e pediu ajuda com a divulgação dos trabalhos do GT. Seguiu-se para o próximo item de
200 pauta: 6. Apresentação do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA):
201 Em posse da palavra, a Sra. Fernanda Santa Rosa, Coordenadora-Geral do Programa de Proteção às
202 Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
203 (MDHC), agradeceu a oportunidade e apresentou o PROVITA, desde o seu objetivo até sua
204 instituição e legislação envolvida. Falou que o Programa atende aos sistemas de segurança pública e
205 a justiça enquanto garante os direitos humanos através da proteção à vítima, testemunha e familiares.
206 Explicou que o PROVITA conta com 17 programas estaduais implementados, além do federal, que
207 atende aos estados que não possuem seus próprios programas, e que eram 150 casos no sistema como
208 um todo, envolvendo 471 pessoas. Lembrou que o objetivo é a permanência das pessoas no programa
209 por dois anos, que a maioria do público é composta por mulheres negras e que o crime mais recorrente
210 é o de homicídio. Tratou os quesitos para entrada no PROVITA e as medidas protetivas oferecidas e
211 colocou-se à disposição para avaliar possíveis interlocuções entre o programa e a CONATRAE.
212 Passando para as colaborações, o Sr. Ebenezer Marcelo elogiou o trabalho do PROVITA e perguntou
213 se o programa atendia vítimas de trabalho escravo ou infantil. Após, a Sra. Ludmila Paiva pediu
214 detalhes sobre a avaliação de risco e como o PROVITA arca com as despesas adicionais, dado que o
215 projeto calcula os custos com base na unidade familiar. A seguir, a Sra. Laissa Pollyana do Carmo
216 também elogiou o trabalho do PROVITA e confirmou sua importância, fala ecoada pelo Sr. Felipe
217 Biasoli. Em resposta, a Sra. Fernanda Santa Rosa agradeceu e relatou que, embora o volume não seja
218 grande, o PROVITA atende casos de trabalho escravo, mas que tinha como objetivo o
219 aperfeiçoamento enquanto política pública para promover a aproximação com públicos demandantes.

220 Sobre a avaliação de risco, disse que o primeiro passo para ingresso de uma pessoa no PROVITA é
221 a manifestação do Ministério Público através de parecer, que apresenta elementos de risco. Ofereceu
222 encaminhar a portaria que parametriza os valores dos auxílios para as unidades familiares, lembrando
223 que o programa não prevê a transferência de renda, e sim o acompanhamento constante das famílias.
224 Relatou, ainda, a dificuldade em manter o sigilo no Sistema Único de Saúde (SUS), no Sistema Único
225 de Assistência Social (SUAS) e no sistema educacional, o que pode levar o PROVITA a subsidiar os
226 gastos das famílias com saúde e educação. Seguindo com as colaborações, a Sra. Valena Jacob contou
227 sua história com o PROVITA e relatou o caso de trabalhadores imigrantes venezuelanos que estavam
228 recebendo ameaças de morte no Amapá, questionando qual seria o caminho para solicitar proteção.
229 A Sra. Fernanda Santa Rosa falou que a vítima pode pedir para ser incluída no PROVITA, assim
230 como alguma entidade da sociedade civil ou o Ministério Público, mas que é preciso um trabalho de
231 instrução do pedido de ingresso, indicando que compartilharia os contatos para encaminhamento de
232 casos como o apresentado. Por fim, a Sra. Andréia Figueira Minduca agradeceu a apresentação, que
233 disse colaborar com o fortalecimento das políticas, e elogiou o PROVITA e o trabalho da Sra.
234 Fernanda Santa Rosa. Sugeriu futuras apresentações sobre outros programas de proteção. Assim
235 sendo, passou-se ao item 7. Informes: 7.1. II Oficina para Elaboração do III Plano Nacional de
236 Eradicação do Trabalho Escravo: A Sra. Andréia Figueira Minduca lembrou da criação do grupo
237 diretivo para estruturar a oficina, cujo primeiro evento aconteceria na semana seguinte. 7.2. Aliança
238 8.7 - cumprimento da Meta 8.7 da Agenda 2030 da ONU: A Sra. Andréia Figueira Minduca informou
239 que seria feita uma oficina para abordar a questão nos dias 26 e 27 de junho, para a qual os membros
240 da CONATRAE estavam convidados e cujo objetivo era estabelecer o Brasil como país pioneiro da
241 Meta 8.7. 7.3. Fórum Interconselhos: Por fim, a Sra. Andréia Figueira Minduca explicou que o Fórum
242 foi criado em 2011 com a missão de reunir representantes e colaborar na elaboração do Plano
243 Plurianual - PPA, mas estava inativo desde 2017 e foi reativado em 2023 com a proposta de
244 construção de um orçamento participativo e do monitoramento do Plano. Anunciou que cada
245 colegiado poderia indicar seis membros da sociedade civil para participar do Fórum, nos dias 11 e 12
246 de julho, sendo que a CONTAR já tinha manifestado interesse, e pediu que os demais, se desejassem
247 participar, se manifestassem o quanto antes. Informou, ainda, sobre a criação da Comissão Estadual

248 para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE do Estado do Piauí. Ato contínuo, passou-se ao
249 Item 8. Encerramento: Sem mais nada a tratar, o Sr. Felipe Biasoli agradeceu a participação de todos,
250 encerrando a Reunião Ordinária da CONATRAE.